



**PORTARIA Nº 048/2024-GP/IPMB.**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a servidora **SILVIA STELLA FARIAS SALAZAR**, matrícula nº 1903586-027, Coordenadora da Coordenadoria Previdenciária deste Instituto, estará em usufruto de Férias no período de **22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2024**, conforme Portaria 047/2024-GP/IPMB; e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 04/2024-DPREV/IPMB e demais deliberações constantes do Proc. nº 2024.48.100272PA que indicou o servidor **CARLOS EDUARDO FARO DA SILVA**, matrícula 0343552-027, para responder pela Coordenadoria Previdenciária durante o período citado acima;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **CARLOS EDUARDO FARO DA SILVA**, matrícula 0343552-027, para responder pela Coordenadoria Previdenciária, no período de **22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2024**, com as vantagens inerentes ao cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, 22 de janeiro de 2024.

Presidenta do IPMB